



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.836, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro
de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.000155/2017-51;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante cuja comissão foi instaurada
pela Portaria nº 1.011/2017 e prorrogada pela Portaria nº 1.209/2017, em face da
inexistência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

